



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### EDITAL

#### JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de dezembro, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **12 do mês de dezembro de 2020, às 9:00 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA**, com a seguinte *Ordem de Trabalhos*:

**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

- A) Apreciação e votação das Atas das sessões anteriores (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

**2. Intervenção do Público.**

**3. Período da Ordem do Dia:**

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II)
- B) Apreciação das **informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua versão atual;** (Doc. III) Grelha C
- C) Discussão e Votação do **“Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021”;** (Doc. IV) Grelha A
- D) Para conhecimento: **“Informação da qual consta os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 14 de dezembro de 2019”.** (Doc V) Grelha C
- E) Para conhecimento: **“Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Ponte de Lima, reportada ao primeiro semestre de 2020 – Comunicação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas C&R Ribas Pacheco”;** (Doc. VI) Grelha C
- F) Discussão e votação do **“Regulamento de Edificações do Concelho de Ponte de Lima – Aprovação da proposta de aditamento do artº 44º - A”;** (Doc. VII) Grelha C
- G) Discussão e Votação do **“Mapa do Pessoal para o ano 2021”** (Doc. VIII) Grelha C
- H) Discussão e Votação da proposta **“Associação de Municípios da Serra d’Arga – Paisagem Protegida Regional – Aprovação de integração do Município de Ponte de Lima.”** (Doc. IX ) Grelha C
- I) Discussão e votação da proposta de **“Não aceitação da transferência de competências em 2021 previstas no Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, e Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, publicados no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Aprovação.”** (Doc. X) Grelha C



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- J) Discussão e votação da proposta de “**Não aceitação da transferência de competências em 2021 previstas do Decreto Lei nº 55/2020 de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social, publicado ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto – aprovação**”; (Doc. XI) Grelha C
- K) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Bertiaandos**”; (Doc. XII ) Grelha C
- L) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia da Cabração e Moreira do Lima**; (Doc. XIII ) Grelha C
- M) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Estorãos**; (Doc. XIV) Grelha C
- N) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021: Alunos do 2º, 3º ciclo e Secundário – Freguesia de Fontão**; (Doc. XV) Grelha C
- O) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021: Alunos do 2º, 3º ciclos e Secundário – Freguesia de Refoios do Lima**; (Doc. XVI) Grelha C

Atendendo às limitações de lotação, será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão, mediante inscrições por ordem de chegada, até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal cumprirá com as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima, das quais se salientam:

- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo da sessão, incluindo no uso da palavra;
- Medição de temperatura à entrada do local onde terá lugar a sessão, sendo que se a mesma for superior a 37,5º é impeditivo de entrar no local;
- Desinfeção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfeção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Existirão circuitos obrigatórios de entrada e saída;
- Excecionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem;
- Nas instalações sanitárias apenas serão permitidas duas pessoas em simultâneo.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Morais (Dr.)

Nota: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>